CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 44/2023

APROVADO 4ª R.O.
Sala das Sessões
Em 06 / 03 / 2023
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a aquisição de 04 (quatro) computadores e 01 (uma) impressora para serem instalados na Escola Municipal Santo Antônio da Barra.

JUSTIFICATIVA

O papel do vereador vai além fiscalizar e legislar em defesa do comum, devendo, de toda sorte, assessorar os diversos setores do município, levando ao saber do Poder Executivo, através de indicações, as necessidades de cada setor para que medidas possam ser adotadas, fazendo com que a máquina possa funcionar com a devida e esperada eficiência.

Para tanto, no uso de minhas atribuições, ao visitar a Escola Municipal Santo Antônio da Barra situada na Rua Pacífico Gonçalves Filho, nº 256, bairro Santo Antônio da Barra, Pedro Leopoldo-MG, CEP 33257-079 e conversar com os servidores, fui questionado sobre a possibilidade de aquisição de computadores e impressora, visto que a unidade de dispõe de equipamentos que não atendem as necessidades de forma adequada.

Portanto, é fundamental essa proposição visando otimizar as atividades desempenhadas na unidade, proporcionando melhores condições de trabalho, além de um serviço mais célere para a população.

Pedro Leopoldo, 06 de março de 2023.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador